



PORTARIA Nº 389/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, os Advogados **Vinícius Uberti Pellizzaro - OAB/SC 36.859** e **Cherranea Sorranele Costa Gama – OAB/SC 39.000**, da Comissão de Igualdade Racial.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 18 de outubro de 2016.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.